



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeiras

1

Segunda-feira • 3 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3233

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Palmeiras publica:

- **Decreto Nº 001/2022** - Fixa o Calendário Fiscal de Tributos e de rendas do Município de Palmeiras (BA), para o exercício de 2022, e da outras providências.
- **Decreto Nº 002/2022** - Nomeia Coordenador de Recursos Humanos, vinculado ao Departamento de Administração Geral da Secretaria de Administração, Finanças e Gestão deste Município.
- **Decreto Nº 003/2022** - Nomeia Secretária de Turismo e Cultura deste Município.
- **Decreto Nº 004/2022** - Nomeia Assistente de Gabinete da Secretaria de Turismo e Cultura, deste Município.
- **Decreto Nº 005/2022** - Nomeia Chefe de Departamento de Turismo, da Secretaria de Turismo e Cultura deste Município.
- **Decreto Nº 006/2022** – Nomeia Chefe de Departamento de Cultura, da Secretaria de Turismo e Cultura, deste Município.
- **Decreto Nº 007/2022** – Nomeia Assessora de Turismo e Cultura, da Secretaria de Turismo e Cultura, deste Município.
- **Decreto Nº 008/2022** – Nomeia Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município.
- **Decreto Nº 009/2022** – Nomeia Chefe de Administração Geral, da Secretaria de Administração, Finanças e Gestão, deste Município.
- **Edital de Convocação Nº 001/2022 do Processo Seletivo Nº 01/2021.**



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



### Decreto Nº 001/2022

*Fixa o Calendário Fiscal de Tributos e de rendas do Município de Palmeiras (BA), para o exercício de 2022, e da outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 277 de 26 de dezembro de 2005 (Código Tributário Municipal),

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica estabelecido o Calendário Fiscal de Tributos e de Rendas do Município de Palmeiras (BA) para o exercício de 2022, constante do anexo I, e que é parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras(BA), em 03 de janeiro de 2022.

**RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



**ANEXO I**

<b>TRIBUTO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
<b>ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS</b> – devido Pelo prestador dos serviços	Dia 10 do mês subsequente ao fato gerador.
<b>ISS – RETIDO NA FONTE</b> – devido pelo contribuinte Substituto.	Dia 10 do mês subsequente ao fato gerador.
<b>ISS DE OFÍCIO</b> – devido pelas empresas, uni-profissionais e pelos profissionais autônomos.	Dia 30 de abril de 2022.
<b>TFF – TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO COTA ÚNICA</b>	Dia 21 de fevereiro de 2022.
<b>PERMISSÃO DE VEÍCULO – TAXI COTA ÚNICA</b>	Dia 21 de fevereiro de 2022.
<b>IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. COTA ÚNICA</b> <b>1ª COTA Vencimento</b> <b>2ª COTA Vencimento</b> <b>3ª COTA Vencimento</b> <b>Valor Mínimo da Cota R\$</b> <b>50,00(cinquenta reais)</b>	31/07/2022 com 10% de desconto 31/07/2022 30/08/2022 30/09/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras(BA), em 03 de janeiro de 2022.

**RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



---

**Decreto Nº 002/2022**

---

*Nomeia Coordenador de Recursos Humanos, vinculado ao Departamento de Administração Geral da Secretaria de Administração, Finanças e Gestão deste Município.*

O Prefeito Municipal de Palmeiras, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

- Considerando a vacância do cargo de Coordenação de Recursos Humanos do Município de Palmeiras;
- Considerando que, nos termos da Lei Municipal nº 848/2021, e na legislação municipal em vigor, o cargo de Coordenador de Recursos Humanos, é de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado o **Sr.º Jailson Bastos Macedo** para o cargo de Coordenador de Recursos Humanos, vinculado ao Departamento de Administração Geral da Secretaria de Administração, Finanças e Gestão deste Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 03 de Janeiro de 2022.

**Ricardo Oliveira Guimarães**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



---

**Decreto Nº 003/2022**

---

*Nomeia Secretária de Turismo e Cultura  
deste Município.*

O Prefeito Municipal de Palmeiras, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

- Considerando a vacância do cargo de Secretário de Turismo e Cultura do Município de Palmeiras;
- Considerando que, nos termos da Lei Municipal nº 841/2021, e na legislação municipal em vigor, o cargo de Secretário de Turismo e Cultura, é de livre nomeação e exoneração;
- Considerando a necessidade do funcionamento da Secretaria de Turismo e Cultura.

DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada a **Sr.<sup>a</sup> Andréa Oliveira dos Santos** para o cargo de Secretária de Turismo e Cultura deste Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 03 de Janeiro de 2022.

**Ricardo Oliveira Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

Gabinete do Prefeito





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



---

**Decreto Nº 004/2022**

---

*Nomeia Assistente de Gabinete da  
Secretaria de Turismo e Cultura, deste  
Município.*

O Prefeito Municipal de Palmeiras, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

- Considerando a vacância do cargo de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Palmeiras;
- Considerando que, nos termos da Lei Municipal nº 841/2021, e na legislação municipal em vigor, o cargo de Assistente de Gabinete, é de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada a **Srtª Hawane Nepomuceno de Oliveira** para o cargo de Assistente de Gabinete, Lotada na Secretaria de Turismo e Cultura deste Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 03 de Janeiro de 2022.

**Ricardo Oliveira Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

Gabinete do Prefeito





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



---

**Decreto Nº 005/2022**

---

*Nomeia Chefe de Departamento de Turismo, da Secretaria de Turismo e Cultura deste Município.*

O Prefeito Municipal de Palmeiras, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

- Considerando a vacância do cargo de Chefe de Departamento de Turismo, da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Palmeiras;
- Considerando que, nos termos da Lei Municipal nº 841/2021, e na legislação municipal em vigor, o cargo de Departamento de Turismo, é de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada a **Srtª Jéssica Souza de Jesus** para o cargo de Chefe de Departamento de Turismo, lotada na Secretaria de Turismo e Cultura, deste Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 03 de Janeiro de 2022.

**Ricardo Oliveira Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

Gabinete do Prefeito





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



---

**Decreto Nº 006/2022**

---

*Nomeia Chefe de Departamento de Cultura, da Secretaria de Turismo e Cultura, deste Município.*

O Prefeito Municipal de Palmeiras, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

- Considerando a vacância do cargo de Chefe de Departamento de Cultura, da Secretaria de Turismo e Cultura, do Município de Palmeiras;
- Considerando que, nos termos da Lei Municipal nº 841/2021, e na legislação municipal em vigor, o cargo de Chefe de Departamento de Cultura, é de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada a **Sr.<sup>a</sup> Nelcy de Jesus Novaes Freire** para o cargo de Chefe de Departamento de Cultura, lotada na Secretaria de Turismo e Cultura, deste Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 03 de Janeiro de 2022.

**Ricardo Oliveira Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

Gabinete do Prefeito







**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



---

**Decreto Nº 007/2022**

---

*Nomeia Assessora de Turismo e Cultura,  
da Secretaria de Turismo e Cultura, deste  
Município.*

O Prefeito Municipal de Palmeiras, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

- Considerando a vacância do cargo de Assessora de Turismo e Cultura, da Secretaria de Turismo e Cultura, do Município de Palmeiras;
- Considerando que, nos termos da Lei Municipal nº 841/2021, e na legislação municipal em vigor, o cargo de Assessora de Turismo e Cultura, é de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeada a **Srtª Gêssica dos Santos Correia** para o cargo de Assessora de Turismo e Cultura, lotada na Secretaria de Turismo e Cultura, deste Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 03 de Janeiro de 2022.

**Ricardo Oliveira Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

Gabinete do Prefeito





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



---

**Decreto Nº 008/2022**

---

*Nomeia Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, da Secretaria de Infraestrutura, deste Município.*

O Prefeito Municipal de Palmeiras, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

- Considerando a vacância do cargo de Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, da Secretaria de Infraestrutura, do Município de Palmeiras;
- Considerando que, nos termos da Lei Municipal nº 275/2005, e na legislação municipal em vigor, o cargo de Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, é de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado o **Sr.º Ivo Oliveira dos Reis**, para o cargo de Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo, lotado na Secretaria de Infraestrutura deste Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 03 de Janeiro de 2022.

**Ricardo Oliveira Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

Gabinete do Prefeito





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



---

**Decreto Nº 009/2022**

---

*Nomeia Chefe de Administração Geral, da  
Secretaria de Administração, Finanças e  
Gestão, deste Município.*

O Prefeito Municipal de Palmeiras, no uso de uma de suas atribuições legais, e:

- Considerando a vacância do cargo de Chefe de Administração Geral, da Secretaria de Administração, Finanças e Gestão, do Município de Palmeiras;
- Considerando que, nos termos da Lei Municipal nº 275/2005, e na legislação municipal em vigor, o cargo de Chefe de Administração Geral, é de livre nomeação e exoneração;

DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado o **Sr.º Frederico Souza de Carvalho**, para o cargo de Chefe de Administração Geral, lotado na Secretaria de Administração, Finanças e Gestão, deste Município.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeiras, 03 de Janeiro de 2022.

**Ricardo Oliveira Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

Gabinete do Prefeito



## Editais



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 001/2022 DO PROCESSO SELETIVO N.º 01/2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais:

### **CONVOCA**

Os candidatos abaixo, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, objeto do Edital do Processo Seletivo nº 01/2021 com resultado final no dia 01 de Março de 2021, disponível em: ([www.palmeiras.ba.gov](http://www.palmeiras.ba.gov)) deverão comparecer no período de 04 à 12 de janeiro de 2022, das 8:00h às 14:00h no Prédio da Prefeitura Municipal de Palmeiras, no Setor de Recursos Humanos, localizado na Praça Dr. José Gonçalves nº 11, munidos dos seguintes documentos:

- a) Antecedentes Criminais (original);
- b) Atestado de Saúde Ocupacional (Laudo Médico);
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);
- d) Cartão do PIS;
- e) Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação;
- f) Comprovante de Residência;
- g) CPF;
- h) Dados Bancários (Bradesco);
- i) Documento de Identidade;
- j) Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;
- k) Reservista (sexo masculino);
- l) Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- m) Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- n) 01 foto 3X4.
- o) Certificação que comprove o grau de escolaridade e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no edital nº 01/2021 do processo seletivo.  
Diploma de conclusão de nível fundamental, para os cargos de nível fundamental;  
Diploma de conclusão de nível médio, para os cargos de nível médio;  
Diploma de conclusão de nível superior, para os cargos de nível superior.
- p) Declaração de não ocupação de outro cargo/função em outra esfera de Governo.

Os candidatos, convocados para nomeação, obrigam-se a declarar, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, se aceitam ou não o cargo para o qual estão sendo convocados.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS**  
Praça Dr. José Gonçalves, 11 – Palmeiras – Bahia  
CNPJ: 13.922.638/0001-21



**RELAÇÃO DOS CONVOCADOS POR CARGO E ORDEM CRONOLÓGICA DE CLASSIFICAÇÃO:**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Cargo</b>	<b>Nome do Candidato</b>	<b>Lotação</b>
02	Técnico Tributário	Jadi Beatriz dos Santos Paulo	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão.
03	Técnico Tributário	Jeferson Marinheiro de Carvalho	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão.
04	Técnico Tributário	Cândido de Queiroz Macêdo Júnior	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão.
05	Técnico Tributário	Welligton Doalcei dos Santos	Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Gestão.
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Iraci Miranda da Silva	Escola M. Souto Soares Secretaria M. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
02	Auxiliar de Serviços Gerais	Maria Sônia Rodrigues da Silva	Escola de 1º Grau de Caeté-Açu Secretaria M. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Vanderlina Jesus de Oliveira	Centro de Educação Infantil Mª Lopes Secretaria M. De Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
02	Assistente Social CRAS	Maria das Merceres Gomes Vieira	Secretaria Municipal de Assistência Social
05	Orientador/Educador Social	Licia Maria Teixeira de Oliveira	Secretaria Municipal de Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS-BA.

Palmeiras, 03 de Janeiro de 2022.

**RICARDO OLIVEIRA GUIMARÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Gabinete do Prefeito

